

04/06/2025, 14:01

:: Minuta - eproc - ::



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Montenegro

Rua Doutor Amaury Daudt Lampert, 303 - Bairro: Senai - CEP: 92518-514 - Fone: (51) 3632-2394

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5002391-50.2025.8.21.0018/RS

Tipo de Ação: Atos executórios

AUTOR: LILIAN IVANA BORN E OUTROS

RÉU: R E FELL-TRANSPORTE E OUTRO

Local: Montenegro

Data: 01/04/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Mandado nº: 10078681964

Destinatário(a)(s): R E FELL-TRANSPORTE e RENATO ESTANISLAU FELL

Endereço no mandado: "Rua Urbano Ângelo Rigon, 70, Rui Barbosa - Montenegro/RS 95780000 (Residencial) e Rua Urbano Ângelo Rigon, 70, Rui Barbosa - Montenegro/RS 95780000 (Residencial)"

Na data de 01/04/2025, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado acima referido, extraído da ação dos autos acima caracterizados, **procedi**, por ordem do(a) MMo(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Montenegro, às 10hs e 10min, à **AVALIAÇÃO do bem imóvel determinado (indicado no mandado/anexo):**

Imóvel de Matrícula 29.737 R.I. da Comarca de Montenegro.

AVALIAÇÃO: R\$ 710.000,00

Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado (eletronicamente) por mim, Oficial de Justiça. Nada mais. Dou fé. Montenegro, 01/04/2025.

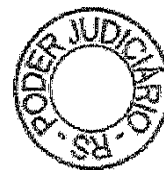
Documento assinado eletronicamente por **ALEX EDINGER DE SOUZA**.

5002391-50.2025.8.21.0018

10079810497.V1 edingeralex© edingeralex



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE PORTO ALEGRE
VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL ALTO PETRÓPOLIS
Av. Protásio Alves, 8144 - CEP: 91310001 Fone: 51-3386-1145

Processo n.º: 001/1.17.0054576-1 (CNJ: 0003547-10.2017.8.21.2001)
Natureza: Impugnação à fase de cumprimento da sentença.
Impugnante: R E Fell Transporte – EPP, CNPJ 08.313.535/0001-24, sito na Av. Vinte de Março, 5823, em Pareci Novo/RS;
Renato Estanislau Fell, CPF 351.913.330-04, residente na Rua Urbano Angelo Rigon, 70, em Montenegro/RS;
Impugnado: Joao Carlos Born, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF 363.157.610-20;
Lilian Ivana Born, brasileira, solteira, professora, CPF 828.944.930-53, ambos residentes na Av. Assis Brasil, 4908/1407, em Porto Alegre/RS

TERMO DE PENHORA

Aos 29/08/2017, em cumprimento à decisão de fls. 216/217, proferido pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Lucia Helena Camerin, tomo por Termo de Penhora o bem constante às fls. 195/196, o Imóvel sob Matrícula 29.737, do Registro de Imóveis de Montenegro/RS (conforme descrição abaixo colacionada), em razão da dívida na monta de R\$ 556.062,37, atualizada até a data de 01/08/2017:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
MONTENEGRO, 02 de dezembro de 19 97.	
FLS.	MATRÍCULA
01	29.737
IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, com a superfície de 338,00m², de formato irregular, situado nesta cidade, zona urbana, no BAIRRO RUI BARBOSA, correspondente ao lote nº 02 da Quadra "F" do LOTEAMENTO CEN TENÁRIO, no quarteirão formado de maneira completa pelas ruas: 13 de Maio, nº 08, nº 04 e nº 01; medindo e confrontando-se: frente ao NORTE, onde mede 13,00m, com a rua nº 01; fundos ao SUL, onde mede 13,00 metros, com BRM Incorporadora e Construtora Ltda.; pelo lado LESTE, onde mede 27,00m, com a rua nº 08; e, pelo lado OESTE, onde mede 25,00m, com BRM Incorporadora e Construtora Ltda, formando esquina.-PROPRIETÁRIA: BRM-ENGENHARIA LTDA., CGC/MF sob nº 88.032.875/0001-16, com sede na rua Capitão Porfírio, nº 1.666, nesta cidade.- REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 29.681. O Registrador-Substituto: Luiz Américo Alves Aldana	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



MARCISO Aldana
Av.4-29.737 - Montenegro, 05 de janeiro de 2007. Atualmente a Rua nº 08, denomina-se Rua Urbano Ângelo Rigon, conforme Lei Municipal nº 3608/01; a Rua nº 04, denomina-se Rua Ivo José Feldens, conforme Lei Municipal nº 3582/01; e, a Rua nº 01, denomina-se Rua Devino Mezzari, conforme Lei Municipal nº 3578/01. Emols.: R\$17,00.
O Oficial Designado:
Luciano
Luciano Américo Alves Aldana
Av.5-29.737 - Montenegro, 05 de janeiro de 2007. No terreno objeto da presente foi edificado um prédio em alvenaria com 218,60m², sob o nº 70 da Rua Urbano Ângelo Rigon, conforme Carta de Habite-se nº 461-2006, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 04 de outubro de 2006, sendo apresentada CND do INSS nº 023282006-19024060 de 11 de outubro de 2006. A averbação foi feita em virtude de requerimento datado em 27 de outubro de 2006 e devidamente assinado por Luciano Schlesner Schiefelbein. Emol: R\$ 17,00. Título Probatório nº 1-3, nº 122.970 em 07 - 12 - 2006. BM

O executado assumiu nesta data o COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO, comprometendo-se a não abrir mão do mesmo, sem ordem expressa deste juízo, sob as penas da Lei. Ficou, ainda, INTIMADO, através de seu procurador, da expedição do presente. Cumpre ressaltar que com a entrada em vigor das alterações do Novo Código de Processo Civil Brasileiro, não se faz mais necessária a certidão para registro de penhora, vide art. 844 do CPC.

Tiago Mazzilli Ramos
Subchefe de Cartório

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: TIAGO CAMARGO MAZZILLI RAMOS Nº de Série do certificado: 00042392 Data e hora da assinatura: 29/08/2017 15:19:22
	Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadores e digite o seguinte número verificador: 0011170054576100120172868999



RECIBO EM 29/08/17
Guilherme S. M.
0011170054576100120172868999
0003547

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos à(o) ☒ Contadoria () Distribuição () TJ
() MP () Defensoria () Outros _____
Para *Guilherme S. M.* Porto Alegre, *10* / *10* / *17*